

## EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR: UMA REVISÃO DA LITERATURA SOBRE CONCEITOS E CLASSIFICAÇÕES

DROPOUT IN HIGHER EDUCATION: A LITERATURE REVIEW ABOUT CONCEPTS AND  
CLASSIFICATIONS

EVASIÓN EN LA ENSEÑANZA SUPERIOR: UNA REVISIÓN DE LITERATURA SOBRE  
CONCEPTOS Y CLASIFICACIONES

Juliano de Macedo <sup>1</sup>

**Manuscrito recebido em:** 01 de novembro de 2023

**Aprovado em:** 25 de abril de 2024.

**Publicado em:** 13 de junho de 2024.

### Resumo

Ao pesquisar acerca da evasão discente, que claramente é um dos maiores problemas diagnosticados no ensino superior nacional, percebe-se que há uma série de controvérsias em relação às conotações que lhe podem ser atribuídas e que influenciam na forma com que o fenômeno é abordado, o que direciona o engajamento e perspectiva das investigações. Em razão disto, propõe-se este estudo, de caráter exploratório, com o objetivo de apresentar uma revisão da literatura acerca dos conceitos e classificações da evasão, utilizando como fontes documentos e produções científicas encontrados em algumas das principais bases de dados dos periódicos da CAPES. Espera-se que o portfólio produzido possa contribuir para uma melhor compreensão e para a discussão da evasão no ensino superior, além de tentar atenuar os conflitos relacionados à terminologia e incentivar novas pesquisas.

**Palavras-chave:** Evasão; Ensino superior; Revisão de literatura.

### Abstract

When researching student dropout, which is clearly one of the biggest problems diagnosed in national higher education, it is perceived that there are a number of controversies regarding the connotations that can be attributed to it and that influence the way in which the phenomenon is approached, which directs the engagement and perspective of investigations. Because of this, this exploratory study is proposed, with the objective of presenting in the literature review about the concepts and classifications of student dropout, using as sources documents and scientific productions found in some of the main databases of CAPES journals. It is hoped that the portfolio produced can contribute to a better understanding and discussion of dropout in higher education, as well in addition to trying to mitigate conflicts related to terminology and encourage new research.

**Keywords:** Dropout; Higher Education; Literature review.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Desenvolvimento Comunitário pela Universidade Estadual do Centro-Oeste. Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade do Vale do Itajaí. Técnico administrativo na Atua na Universidade Estadual do Centro-Oeste.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-4700-5052> Contato: [djulismac@yahoo.com.br](mailto:djulismac@yahoo.com.br)

## Resumen

Al investigar la deserción estudiantil, que es claramente uno de los mayores problemas diagnosticados en la educación superior nacional, se evidencia que existe una serie de controversias respecto de las connotaciones que se le pueden atribuir y que influyen en la forma en que se aborda el fenómeno, que orienta el compromiso y la perspectiva de las investigaciones. Por ello, se propone este estudio, de carácter exploratorio, con el objetivo de presentar una revisión de literatura sobre los conceptos y clasificaciones de la evasión, utilizando como fuentes documentos y producciones científicas encontradas en algunas de las principales bases de datos de publicaciones periódicas de CAPES. Se espera que el contenido producido pueda contribuir a una mejor comprensión y discusión de las tasas de deserción en la educación superior, además de intentar reducir conflictos relacionados con la terminología y fomentar nuevas investigaciones.

**Palabras clave:** Evasión; Enseñanza Superior; Revisión de literatura.

## Introdução

A evasão discente não se trata de um problema novo, mas de uma questão originada há décadas que, inevitavelmente, permanece ocorrendo, seja em menores ou maiores índices, indubitavelmente, em todas as Instituições de Ensino Superior do Brasil, gerando uma série de preocupações e desafios para tentar contorná-la. Veloso (2000, p. 14) é consonante a esta argumentação, e corrobora a existência de uma “universalidade do fenômeno” da evasão, além da “homogeneidade de seu comportamento em determinadas áreas do saber, apesar das diferenças entre as instituições de ensino e das peculiaridades sócio-econômico-culturais de cada país”.

Em contrapartida, tal qual o problema emerge, uma solução a ele deve ser dada. Desta forma, esta revisão traz em sua esteira, uma série estudos, cuja quantidade vem nitidamente se ampliando, e os quais trazem em seu bojo diversos vieses, como a demonstração de motivos causais, a busca por alternativas de saneamento ou a exposição de métodos e medidas preditivas, por exemplo. Entretanto, para compreender o tema e iniciar uma discussão é preciso, preliminarmente, responder pelo menos duas perguntas: “O que pode ser considerado evasão?” e “De que tipo de evasão se trata?”

Pode-se dizer que a discussão acerca da evasão discente no Ensino Superior tem como ponto de partida a dificuldade inerente à conceituação do termo em si, uma vez que parece haver, dentre as pesquisas realizadas até o momento, um consenso relativo e não definitivo sobre ele. Cada novo estudo apresenta peculiaridades na forma de observar e

analisar este fenômeno, gerando, conseqüentemente, pequenas, e às vezes sutis, modificações na maneira de entendê-lo e abordá-lo. Este aspecto, somado à contemporaneidade em que os estudos são realizados e aos procedimentos de mensuração, refletem aquilo que Palharini (2010) enfaticamente argumenta como grandes problemas encontrados enquanto se investiga a evasão discente nas universidades. De acordo com o autor (2010, p. 13-14), “o próprio conceito de evasão dificulta o estudo ou a padronização a respeito desta questão (...)”.

Desta forma, tendo como pressuposto que a falta de uniformização pode gerar uma deficiência metodológica nas pesquisas e, conseqüentemente, dificuldades ou erros na interpretação de dados, propõe-se uma breve exploração do conteúdo literário e documental, no formato de uma revisão da literatura, relacionado com a conceituação debatida pela comunidade científica nacional que trata da evasão discente no Ensino Superior, na tentativa de formar um arcabouço teórico consistente a respeito do assunto, que possibilite reduzir as divergências acerca da temática, estabelecer alguns consensos, por menores que venham a ser, e encorajar a discussão crítica.

Para esclarecer, a exploração não intenciona desconstruir o conceito ou sinalizar por uma opção em detrimento de outra, mas, de forma organizada, trazer esclarecimentos teóricos sobre o tema, que possam servir de subsídio metodológico e epistemológico às pesquisas seguintes.

## Metodologia

Este artigo consiste em uma investigação de natureza teórica e de caráter exploratório acerca do tema evasão nas Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, mais propriamente no tocante às diversas e distintas concepções a ela vinculadas. Ela é fundamentada no modelo de revisão de literatura que, conforme Azevedo (2016, p. 2), “tem como objetivo fornecer uma visão geral das fontes sobre um determinado tópico e tem características de investigação científica, ou seja, ela deve ser sistemática e abrangente. Seu propósito é reunir e sistematizar estudos anteriores”. Ademais, a revisão também apresenta um caráter teórico, por meio do qual se

examina o corpus de teoria acumulado em relação a uma temática, uma questão, um conceito, ou um fenômeno. A revisão da literatura teórica ajuda a: estabelecer quais as teorias já existentes sobre algo, elencar diferentes abordagens de uma teoria e a relação entre elas, discutir até que ponto as teorias existentes foram investigadas, evidenciar lacunas teóricas a serem exploradas e, por isso, pode ajudar a desenvolver hipóteses a serem testadas. Muitas vezes, esta forma é usada para ajudar a estabelecer a falta de teorias apropriadas ou revelar que as teorias atuais são insuficientes para explicar problemas de investigação novos ou emergentes (Azevedo, 2016, p. 3).

Para tanto, foram utilizados, essencialmente, artigos, teses e dissertações disponíveis em bases de dados nacionais disponíveis no acervo de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sendo a biblioteca eletrônica *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*, a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), e os portais *Google Scholar*, *Scopus* e *Web of Science*, além do uso de estudos previamente conhecidos.

A operacionalização desse processo ocorreu entre junho e agosto do ano de 2023, por meio de busca contendo as palavras-chave “evasão”, “ensino superior” e, para o caso do *Google Scholar*, que gera uma extensa quantidade de resultados, a adição do termo “conceito”, combinadas com operadores booleanos “AND” ou “E”. Além disso, o período cronológico de publicação foi considerado em sua integralidade, bem como as áreas em que os trabalhos foram postulados e houve unicamente um refinamento que objetivou filtrar as publicações pelo idioma português.

A busca gerou 519 publicações que foram individualmente analisadas. Destas, foram suprimidas as duplicadas, as inacessíveis e as incompatíveis com a proposta de estudo, o que fez restar 72 estudos científicos que possuíam em seu recorte contextual proposituras conceituais da evasão discente no Ensino Superior. Somados a outros 18 documentos do arquivo pessoal, contendo, inclusive documentos e relatórios de instituições de ensino, de comissões especiais e de órgãos governamentais de âmbito nacional, como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a Comissão Especial para Estudos de Evasão, criada pelo Ministério da Educação (MEC), compôs-se a coletânea de análise.

Por intermédio deste material foi possível proceder com a compilação de pressupostos teóricos de diversos autores e documentos, os quais contribuem para a construção do arcabouço em questão que, em sua concepção, busca estabelecer, não de

forma definitiva ou restritiva, um panorama acerca da conceituação e tipificação do problema da evasão discente no Ensino Superior nacional.

## Revisão

### - Conceituação

Uma revisão com base na literatura disponível mostra que tem se multiplicado a quantidade de estudos que abordam a evasão escolar, um fenômeno multifacetado e de alta complexidade que há décadas acomete as IES de modo geral, o que gera um amplo campo para a pesquisa, congregando questões pedagógicas, psicológicas, sociais, políticas, econômicas, administrativas, entre outras (Spady, 1970; Bean; Metzner, 1985; Kira, 2002; Gaioso, 2005; Silva Filho *et al.*, 2007; Baggi; Lopes, 2011; Pereira Junior, 2012; Vitelli, 2012; Dall Alba, 2018).

Ao analisar as publicações disponíveis nos portais e repositórios virtuais, bem como de alguns poucos conteúdos físicos, é possível identificar que a ênfase dos pesquisadores esteve voltada, essencialmente, para a demonstração de aspectos relacionados a evasão de cursos de graduação das IES como os que são propugnados por Biazus, quais sejam:

- a) Identificar o tipo característico de evasão que ocorre com maior frequência;
- b) Identificar o período (ano e semestre) em que houve índices mais elevados de evasão de alunos em cada curso de graduação;
- c) Determinar o número de alunos evadidos desses cursos em relação ao número de alunos matriculados;
- d) Investigar as principais causas que levaram os alunos a evadirem ou a trocarem de curso;
- e) Identificar o estado civil, faixa etária, sexo, renda familiar, modalidade de ingresso nas IES;
- f) Identificar os cursos de uma IES, que obtiveram maior índice de evasão (Biazus, 2004, p. 67-68).

Para confirmar este panorama, podem ser citados, além de muitos outros, os estudos de Braga, Miranda-Pinto e Cardeal (1997), Cardoso (2008), Adachi (2009), Pereira, Zavala e Santos (2011), Livramento (2011) Lima e Zago (2018); Kaneoya (2019), Monteiro (2019), Silva (2022), Santos *et al.* (2023), que apresentam em suas estruturas uma

organização sistemática de trabalhos que tratam da evasão discente no Ensino Superior. Considerada a atual conjuntura, no entanto, é possível perceber que há um considerável volume de publicações que aduzem aspectos à problemática em dissertação.

Um deles foi o processo de identificação e aplicação de estratégias e políticas públicas de permanência com vistas a manutenção de estudantes no âmbito estudantil (Santos, 2014; Dall Alba, 2018; Monteiro, 2019; Carvalho, 2020; Nierotka, 2021; Ramos Junior, 2021; Simon, 2022; Silva, 2022; Silva; Sampaio, 2022). Já Fonseca (2018), Ambiel, Cortez e Salvador (2021) e Martins (2022), por sua vez, trazem à tona uma abordagem por meio da qual buscam identificar fatores preditores dos motivos para a potencial evasão, a fim de que seja possível realizar uma intervenção de forma antecipada e otimizada junto ao público em questão. Isto posto, transfere-se o foco para a questão peculiar, que é esmiuçar conceitos correlatos à evasão.

Quando se fala em evasão, mais especificamente àquela que sucede em IES públicas, algumas das primeiras correlações que se fazem são com a falta de sucesso ou com o fracasso estudantil ou com algo que pode ser considerado como perda, por parte institucional, conforme a baixa de alunos recrudescer seu volume, status e níveis regulares ou satisfatórios para manutenção das atividades ou, com menor frequência, a outros termos como fuga, desvio, evitação, deserção, desengajamento, não conclusão, rompimento de vínculo etc (Kira, 2002; Baggi; Lopes, 2011; Santos; Silva, 2011; Andrade, 2014; Cunha; Morosini, 2013; Simon, 2022).

Já a literatura científica contemporânea tende a caracterizá-la, primordialmente, de forma ampla e comum, dentro de uma linha generalista, como o ato de desistir ou abandonar o âmbito escolar sem concluir o curso. Tal visão é consenso entre uma série de estudiosos, conforme identificado no Quadro 1, a seguir.

**Quadro 1** – Concepções basilares sobre evasão.

AUTOR	DESCRIÇÃO
Costa (1991, <i>apud</i> Biazus, 2004, p.86)	“saída do aluno da universidade ou de um dos seus cursos, definitiva ou temporariamente, por qualquer motivo, exceto a diplomação”.
Pereira (1995, p.23)	“A Evasão da Universidade ocorre quando o aluno deixa a Universidade sem concluir nenhum curso (...)”
Brasil (1996, p.25)	“a saída definitiva do aluno de seu curso de origem, sem concluí-lo”
Teles (1995, p.199)	“toda e qualquer forma de saída do curso, considerando mudança de curso, abandono, transferência, desistência, falecimento, decurso de tempo máximo, reprovações e vagas canceladas por irregularidade de documentação em concurso vestibular.”

AUTOR	DESCRIÇÃO
Gaioso (2005, p.9)	É “entendida como interrupção no ciclo dos estudos (...) em qualquer que seja o nível de educação.”
Maia e Meireles (2005, p.3)	“A evasão consiste em alunos que não completam cursos ou programas de estudo, podendo ser considerada como evasão aqueles alunos que se matriculam e desistem antes mesmo de iniciar o curso.”
Abbad; Carvalho; Zerbini (2006, p.2)	É a “desistência definitiva do aluno em qualquer etapa do curso”.
Adachi (2009, p.94)	“alunos desligados dos cursos tanto por solicitação da instituição quanto por solicitação do estudante (...)”
Baggi; Lopes (2011, p.370)	“saída do aluno da instituição antes da conclusão do seu curso.”

Fonte: Elaboração do autor.

O que ainda não é consenso neste ponto é o fato de que, apesar das conotações parecem equânimes, elas carregam atributos do sujeito evadido e do sistema educacional, que as desdobram, algumas vezes em novas terminologias, algumas vezes apenas na maneira pela qual podem ser distinguidas, o que provoca uma dificuldade teórica no trato empírico da temática. Consoante a Lima e Zago (2018, p.132),

Uma das maiores dificuldades encontrada nos estudos da evasão na educação superior é a própria diversidade conceitual entorno do tema. Por se tratar de um termo polissêmico, a *evasão* pode ser compreendida como abandono, desistência, fracasso, saída definitiva do curso, da instituição e/ou do sistema escolar. Além disso, pode ser apenas uma suspensão temporária dos estudos, uma mobilidade ou uma transferência de curso e/ou de instituição.

Em virtude desse desalinhamento no trato do conceito de evasão, e com cada investigação do problema tendendo a fluir com o uso daquele de opção do pesquisador, logo é possível haver estudos que abordam situações similares, mas que, ao usar definições diferentes, podem produzir conteúdos com razoáveis incoerências ou discrepâncias. Dessa forma, embora o conceito basilar pareça simples, o mero ato de conceituar o termo tem se tornado uma tarefa complexa, controversa e, até mesmo, inconclusiva (Polydoro, 2000; Cislighi, 2008, Velloso; Cardoso, 2008; Fialho, 2014).

Com o gradativo aprimoramento do sistema nacional de ensino e a ampliação dos estudos houve, no entanto, uma evolução na abordagem relativizada ao fenômeno, o qual veio adquirindo novos contornos e passou a congrega acepções complementares baseados, fundamentalmente, nas peculiaridades de cada entidade ou pesquisador envolvido com o processo de evasão, do seu entendimento sobre o assunto e das diferentes formas de avaliá-la.

Percebe-se que a qualificação da terminologia evasão tal como “saída” ou “abandono” (Teles, 1995; Brasil, 1996; Souza, 1999; Costa, 1991 *apud* Biazus, 2004; Livramento, 2011; Baggi, Lopes, 2011; Morosini *et al.*, 2012) carrega em si nuances que merecem ser comentados, a fim ampliar a visão acerca do todo que circunda o tema. Primeiro, que o abandono se trata de um processo voluntário que, embora possa sofrer influência de agentes externos surge, exclusivamente, da iniciativa do aluno; e, segundo, que ele ocorre sem que exista comunicação prévia por parte do interessado ou necessidade de consentimento da instituição de ensino. A opção por evadir-se, nesse caso, pode ter uma série de motivações e geralmente é diagnosticada pela falta de matrícula ou rematrícula no curso ou pelo simples fato de não haver comparecimento às aulas.

Por outro lado, e seguindo quase a mesma dinâmica, a evasão pode adquirir uma conotação de “desistência” (Brasil, 1996; Souza, 1999; Abbad; Carvalho; Zerbini, 2006; Andriola; Andriola; Moura, 2006; Palharini, 2010; Livramento, 2011), o que faz a bibliografia comumente confundi-la com o abandono e, por vezes, embarçar os sentidos que cada um pode realçar. A desistência, inclusive, também remete à saída voluntária do estudante de um curso ou instituição. No entanto, o que mais as diferencia e, portanto, pode agregar uma significação diferente ao termo, é o fato da desistência estar associada à necessidade de uma comunicação oficial ao órgão estudantil.

Livramento (2011, p. 39) sintetiza muito bem essa discussão ao dizer que “no abandono o aluno simplesmente deixa de frequentar as aulas, sem comunicar à instituição que irá fazê-lo e o porquê disso. Na desistência, o aluno comunica à instituição que deixará de frequentar as aulas.” Enricone (2006, p. 418), coaduna com essa perspectiva ao mencionar que “Estudante Evadido: é aquele que se desvincula da instituição de ensino, deixando de fazer parte do corpo discente, mediante cancelamento da matrícula ou abandono”.

Outro termo que ganha sentido parecido é o “desligamento”. Em sua essência, propende a definição de evasão para uma situação mais ligada a um ato formal de desvinculação estudantil que, marcadamente, parte da entidade ou do sistema educacional, como por exemplo, um desligamento, a qualquer tempo, por não atender requisitos de entrada ou permanência, infringir normas institucionais e, até mesmo, por

questões legais ou judiciais, podendo, inclusive, em casos extremos carregar o caráter de expulsão (Brasil, 1996; Andriola; Andriola; Moura, 2006; Moraes; Theóphilo; Lopes, 2006; Silva Filho; Araújo, 2017; Coimbra; Silva; Costa, 2021; Simon, 2022; Moraes; Theóphilo; Lopes, 2006).

Bueno (1993) remete a uma discussão interessante sobre a distinção existente entre evasão e outra terminologia, a “exclusão”, esclarecendo, segundo seu ponto de vista, os aspectos que conferem propriedade a cada termo.

Trata-se de um fenômeno de evasão ou um caso de exclusão de alunos? A palavra evasão pode estar significando uma postura ativa do aluno que decide se desligar por sua própria responsabilidade. A palavra exclusão implica na admissão de uma responsabilidade da escola e de tudo que a cerca por não ter mecanismos de aproveitamento e direcionamento do adolescente que se apresenta para uma formação profissionalizante. Há, sem dúvida, fatores intra e extraescolares atingindo a questão da permanência do aluno na universidade (Bueno, 1993, p. 13).

Tal conformação é apoiada por Souza (1999), Veloso (2000), Braga, Peixoto e Bogutchi (2003) e Palharini (2010), cujo entendimento é de que, por um lado, a evasão procede de uma decisão do aluno, baseada em motivos essencialmente pessoais, identificando-se fielmente ao conceito, mas por outro, ela pode ser resultante de uma união de fatores acadêmicos e socioeconômicos, caracterizando-se, nesse caso, mais como exclusão do que propriamente como evasão.

Uma próxima forma de análise do assunto traz uma abordagem que parece estar mais pacificada entre os estudiosos. Ela relaciona a evasão com os termos, aparentemente equivalentes, “mobilidade”, “flutuação”, “transferência”, “evasão interna” e “reopção” (Pereira, 1995; Brasil, 1996, Ristoff, 1999; Souza, 1999; Andriola; Andriola; Moura, 2006; Silva Filho *et al.*, 2007; Cardoso, 2008; Cislaghi, 2008; Lima; Zago, 2018). De acordo com Pereira (1995, p. 23), do ponto de vista institucional,

Quando o aluno deixa o Curso ou a Área, mas permanece na Universidade, surge um quinto tipo de “Evasão”, que é denominada “Flutuação” ou “Mobilidade”. Se essa migração ocorreu dentro de uma mesma Área, trata-se de uma Evasão do Curso, mas não da Área. Caso o aluno tenha migrado para um curso de outra Área, estará caracterizada a Evasão do Curso e também a Evasão da Área.

Neste bojo, as expressões mais empregadas na bibliografia disponível são a “transferência interna” e “transferência externa”, processos que resultam na saída formal do matriculado, respectivamente, de um curso para outro dentro de uma instituição de ensino e de um curso de uma instituição de ensino para o de outra, não gerando intervalos nos estudos ou mesmo mudanças substanciais nos conteúdos a serem cursadas (Costa, 1991, *apud* Biazus, 2004; Pereira, 1995; Teles, 1995; Brasil, 1996; Scali, 2009; Gillioti, 2016; INEP, 2017; Lima; Zago, 2018; Lima Junior *et al.*, 2019). Os indícios levam a constatar que, no primeiro caso, ocorre evasão do curso, embora não da instituição e do sistema educacional, enquanto no segundo caso há evasão do curso e da instituição, mas não do sistema. Os levantamentos de Lima e Zago (2016) e de Lima Junior *et al.* (2019), por exemplo, apontam que uma quantidade expressiva dos casos de saída das instituições pesquisadas não se tratou especificamente de abandono do sistema, mas tiveram uma correlação muito mais apropriada à mobilidade.

Ristoff (1999) e Ribeiro (2005) confirmam essa acepção do termo, ao desconsiderar o aluno que porventura ingressa novamente em outra IES, como aluno evadido. Deste modo, o processo de evasão caracteriza-se como “o desligamento do sistema de ensino superior, sem transferência externa ou interna, marcado pelo desligamento de uma Universidade e o não ingresso em nenhuma outra” (Ribeiro, 2005, p. 56). Nesta situação, portanto, a evasão pode não corresponder exatamente ao abandono dos estudos, mas a um processo de migração do aluno de um curso para outro curso. Subentende-se, desta feita, que a mobilidade, dentre todas as acepções consonantes à evasão discente, é o aspecto que melhor caracteriza a divergência de entendimentos impregnada em relação ao assunto (Amaral, 2013; Vitteli; Fritsch, 2016; Lima; Zago, 2018). Segundo Amaral (2013, p. 30), “a questão que dificulta o estabelecimento de um consenso entre os autores quanto ao conceito de evasão discente diz respeito ao aspecto temporário ou definitivo da interrupção do vínculo estabelecido entre o estudante”.

Há, também, uma forma considerada muito trágica e irreversível por intermédio da qual a evasão pode se manifestar: o “falecimento”. Ele se trata de um abandono involuntário que, muito embora apresente números pequenos (Veloso, 2000; Coimbra; Silva; Costa, 2021), entra para o registro de evasão das IES, pois gera uma vacância que

difícilmente poderá ser preenchida. De acordo com o INEP (2017, p. 10), a interrupção do programa em decorrência de falecimento é um “caso fortuito do qual não se pode presumir uma intencionalidade do indivíduo em interromper o curso, cessá-lo ou uma incapacidade do indivíduo de manter-se no programa educacional”.

De forma um pouco controversa, também pode ser citado o “trancamento” do curso, ou “desligamento temporário”, ou, ainda, “interrupção do ciclo de estudos”, como um provável ato de evasão. Conforme o Ministério da Educação (MEC, 2004, p. 4), o trancamento é um termo “que significa não dar continuidade aos estudos, temporariamente, sem a perda do vínculo (matrícula) e do direito à vaga, durante determinado período postulado pelo aluno, se assim e na forma como for deferido pela instituição (...)”.

Algumas pesquisas, como a de Vitelli e Fritsch (2016) e de Gomes e Hirata (2020), consideram que se a matrícula de um acadêmico está trancada, ele não deve ser considerado como um evadido e, tampouco, deve ser contabilizado, pois ainda pode retornar ao curso. A maioria (Gonçalves, 1997; Souza, 1999; Polydoro, 2000; Serpa; Pinto, 2000; Scali, 2009; Lobo, 2012; Silva Filho; Lobo, 2012; Dall Alba, 2018; Carvalho, 2020; Santos, 2022), por outro lado, relaciona o trancamento, ainda que temporário, com um tipo de evasão. A investigação de Polydoro (2000), por exemplo, diagnosticou que, de modo geral, os acadêmicos viram o trancamento de matrícula como algo transitório e o relacionaram à possibilidade de manutenção do vínculo com a IES, por meio de um eventual reingresso. No entanto, nem sempre há garantias do retorno aos estudos e tal escolha pode acabar se caracterizando como um pretexto para a decisão de evadir-se.

Outro tipo de acontecimento que pode ser tratado como evasão, com pouca margem para divergências, é a “jubilação”, que também é encontrada por “jubilamento”, “decurso de tempo” ou “integralização excedida”. Ela simplesmente trata do desligamento compulsório daquele estudante que extrapola o prazo máximo permitido no regimento interno institucional para a integralização e conclusão do curso (Souza, 1999; Silva Filho *et al.*, 2007; Scali, 2009). Há apenas algumas ressalvas quanto a este processo.

Alguns estudos apontam para a possibilidade de dilação do prazo máximo de integralização do curso. No estudo de Koelln (2016), além do período máximo para integralização curricular, o regimento acadêmico das IES investigada prevê uma prorrogação de até dois períodos letivos. Já Scali (2009, p. 73) enfatiza em sua pesquisa a

possibilidade de evasão por projeção, na qual, passado o período de conclusão do curso a IES “verifica se há probabilidade de o aluno terminar o curso em uma nova data pré-estabelecida pela instituição. Se não tiver condições, a matrícula é cancelada automaticamente.” Partindo desse pressuposto e do contexto em que está inserido, este tipo de caso pode receber, inclusive, outra denominação: a “retenção”, um fenômeno que merece muita atenção, uma vez que pode estar diretamente atrelado ao processo de evasão.

Em meio aos estudos da evasão no ensino superior, os trabalhos que versam sobre a retenção no meio universitário passaram a ser bastante recorrentes. Isso pode ser comprovado por meio da observação de Costa e Gouveia (2018), os quais comentam que

Parte dos modelos teóricos construídos nas últimas cinco décadas foram desenvolvidos para analisar o fenômeno do abandono, no entanto sua estreita relação com a retenção de estudante pavimentou a aplicação dos mesmos para estudos de retenção, mediante observações das características e restrições de cada teoria (Costa; Gouveia, 2018, p. 163).

Antes de tudo, existe a necessidade de se fazer uma consideração acerca da terminologia. Alguns poucos estudos, como o de Dall Alba (2018), por exemplo, carregam uma matéria em que o tema é analisado como sinônimo de permanência estudantil, sendo, inclusive, sua proposta desenvolver um programa de retenção/permanência de alunos a fim de combater o problema da evasão na IES foco de sua investigação (Dall Alba, 2018, p. 16-17).

Uma significativa quantidade de conteúdos (Brasil, 1996; Souza, 1999; Adachi, 2009; Pereira; Zavala; Santos, 2011; Koelln, 2016; Costa; Gouveia, 2018; Kaneoya, 2019; Lima Junior et al., 2019; Santos, 2022) confere ao termo o seu sentido amplo, qual seja, uma “situação em que, apesar de esgotado o prazo máximo de integralização curricular e mesmo não tendo concluído o curso, o aluno se mantém ou consta como matriculado na Universidade.” Brasil (1996, p. 36). Em razão de uma série de motivos possíveis, sejam de ordem pessoal ou relacionados ao sistema institucional, a fatores externos ou a ambos, o estudante sofre com reprovações que vão represando-o e acabam por prolongar o seu ciclo estudantil e o seu tempo de formação. E tendo o aprendizado e a evolução acadêmica prejudicados, a decisão pela evasão pode ser algo inevitável. Nas palavras de Pereira et al. (2015, p. 1016), a “permanência prolongada significa um tempo maior do que o planejado

pela instituição para a conclusão do curso, o que acaba comprometendo a taxa de sucesso (...), mas principalmente contribuindo com o aumento da evasão discente”.

- Modalidades

Com o intuito de estreitar ainda mais o conceito ao contexto em que o evadido pode enquadrar-se, outros estudos estipularam classificações particulares à evasão, as quais se revestem sob as nomenclaturas “tipos”, “fases”, “modalidades”, “dimensões” ou “categorias”, a depender de cada autor.

A pesquisa liderada por Costa (1991 *apud* Biazus), uma das pioneiras no país, estabeleceu uma forma de distinção que estrutura a distribuição das fases de modo a envolver critérios relacionados com o período e com a instância em que ela ocorre dentro da instituição. O autor caracterizou a evasão na IES pesquisada em três fases:

- a) EVASÃO DEFINITIVA: é a saída definitiva da universidade, ou seja, é aquela pela qual o aluno se afasta da instituição, por abandono, desistência definitiva do curso ou transferência para outra universidade;
- b) EVASÃO TEMPORÁRIA: é toda e qualquer saída temporária da instituição; considerando-se todo o tipo de trancamento, isto é, a interrupção do curso – de um até dez semestres;
- c) EVASÃO DE CURSO: considerou-se como evasão de curso tão somente a passagem de um curso para outro da instituição, ou seja, a transferência interna. (Costa, 1991 *apud* Biazus, 2004, p. 86-87).

Santos e Barros (1994), logo em seguida, determinaram uma nova ordem que subdividiu o processo de duas maneiras: a evasão imediata e a tardia. A primeira se correlaciona com a decisão do estudante em deixar precocemente os estudos, enquanto a segunda ocorre, geralmente, após um certo tempo de estudos realizados, persistentemente ou não, tão logo não se vislumbre mais possibilidade de progresso ou não se perceba utilidade ou benefício com aquilo que se buscava aprender.

Alguns anos mais tarde, o MEC, por meio da Comissão Especial de Estudos sobre Evasão, tendo em vista, dentre muitos outros, aclarar o conceito de evasão, considerando suas dimensões concretas, classificou-as da seguinte forma:

**Evasão de curso:** quando o estudante se desliga do curso superior em situações diversas, tais como: abandono (deixa de matricular-se), desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso), exclusão por norma institucional;

**Evasão da instituição:** quando o estudante se desliga da instituição na qual está matriculado;

**Evasão do sistema:** quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior. (Brasil, 1996, p. 20, grifos no original).

Ao que parece, esta abordagem da Comissão Especial é uma das que mais coadunam com o censo literário (FORGRAD, 2012; Lobo, 2012; Silva; Silva, 2012; Vitelli; Fritsch, 2016; Gillioli, 2016). Entretanto, a classificação de evasão escolar apresentada por Silva e Silva (2012), pela FORGRAD (2012) e por Gilioli (2016) propõem nomenclaturas diferentes, embora equivalentes. A evasão de curso é designada microevasão, a evasão da instituição é denominada mesoevasão e a evasão do sistema é chamada de macroevasão. Há ainda quem vá mais além, como Lima e Zago (2018), os quais diagnosticaram o que pode ser uma nova subespécie de evasão, que nem sempre é evidente, a qual foi batizada de nanoevasão e, que corresponde não propriamente ao ato de deixar um curso, mas de transferir-se “para outro campus, turno, modalidade de ensino (presencial ou a distância) ou formação (licenciatura ou bacharelado)”, caso em que o prejuízo, relacionado a evasão, seria para o curso de origem (Lima; Zago, 2018, p. 371).

Polydoro (2000) é outra a tentar delimitar as diferentes formas de entendimento do fenômeno. Em seu trabalho, a autora propôs cinco possíveis classificações interdependentes, quais sejam:

- a) a instância da qual o indivíduo se evade (curso, instituição e sistema);
- b) a autoria da decisão (evasão voluntária e desligamento pela instituição);
- c) a forma como o indivíduo se evade (abandono, cancelamento pelo aluno, cancelamento pela instituição, transferência externa, transferência interna, trancamento, entre outras possíveis denominações e significados diferentes observados nas diversas instituições);
- d) o período de tempo que o indivíduo permanece evadido (evasão definitiva e evasão temporária);
- e) o momento em que se dá a evasão (ingressante, séries intermediárias ou concluintes) (Polydoro, 2000, p. 61).

Como se percebe, as novidades aqui ficam por conta da introdução das modalidades “autoria da decisão” e “forma como o indivíduo se evade”, novos prismas por meio dos quais o assunto poderia vir a ser tratado, enquanto as demais classificações são reapresentadas.

Quanto a modalidade “período de tempo que o indivíduo permanece evadido”, separada em evasão definitiva e evasão temporária, há de se acrescentar que, de acordo com Fialho (2014), também pode ser vista sob da ótica da reversibilidade, isto é, a evasão temporária é aquela que pode ser considerada reversível, ao passo que a definitiva não. Segundo a autora (2014, p. 41),

o primeiro caso vai depender de a instituição preservar o aluno que pretende se evadir, procurando uma maneira de mantê-lo na instituição [suprindo as dificuldades e necessidades] mesmo que esteja com a intenção de sair. (...) A modalidade irreversível, a instituição pode até tentar, mas não consegue manter o aluno em seu estabelecimento educacional, provocando a evasão escolar.

Silva Filho *et al.* (2007, p. 642), no que lhes diz respeito, apresentam outros dois aspectos pelos quais a evasão pode ser medida e considerada: a evasão anual média, que “mede qual a percentagem de alunos matriculados em um sistema de ensino, em uma IES, ou em um curso que, não tendo se formado, também não se matriculou no ano seguinte (ou no semestre seguinte, se o objetivo for acompanhar o que acontece em cursos semestrais)”; e a evasão total, que “mede o número de alunos que, tendo entrado num determinado curso, IES ou sistema de ensino, não obteve o diploma ao final de um certo número de anos”.

Cardoso (2008), por seu turno, traz as definições de “evasão real” e “evasão aparente”. A primeira reflete a simples e total desistência do aluno em cursar a educação superior, enquanto a segunda é aquela que pode se caracterizar como uma mobilidade, seja por transferência de turma, de curso, de instituição ou mesmo de sistema e, assim, considerar (ou não) como evadidos os quantitativos que fizeram esta escolha.

Em relação a evasão aparente, Silva, Cabral e Pacheco (2020) faz uma oportuna inserção ao argumentar acerca de uma quinta instância de evasão, vinculada ao sistema internacional. Consoante a eles (2020, p. 7) “em relação à evasão do sistema, é importante considerar que um estudante que evade do sistema nacional pode realizar a formação em um outro país, no mesmo nível de ensino e, caso não o faça, aí sim, tem-se a evasão do sistema de ensino como um todo”.

Vitelli e Fritsch (2016) avançaram ainda mais nessa discussão e estabeleceram dois novos conceitos a partir dos quais poderia ser compreendida a evasão. Um deles é a “granularidade”, que abarca toda a sistemática de categorização da evasão postulada pela

Brasil (1996), ou seja, aquela contextualizada no sistema educacional, na instituição ou no curso. O outro é a “temporalidade” que categoriza a evasão em imediata, temporária ou definitiva, também se apropriando de revisões já preestabelecidas. O Quadro 2, exposto a seguir, ilustra as concepções identificadas pelos autores.

**Quadro 2** – Concepções que diferenciam o uso do termo evasão.

GRANULARIDADE	TEMPORALIDADE		
	IMEDIATA	TEMPORÁRIA	DEFINITIVA
<b>SISTEMA EDUCACIONAL</b>	Quando deixa de se matricular por um semestre/ano	Quando deixa de se matricular por dois ou mais semestres/anos	Quando não se matricula mais
<b>INSTITUIÇÃO</b>	Quando deixa de se matricular por um semestre/ano na instituição	Quando deixa de se matricular por dois ou mais semestres/anos na instituição	Quando não se matricula mais na instituição
<b>CURSO</b>	Quando deixa de se matricular por um semestre/ano no curso	Quando deixa de se matricular por dois ou mais semestres/anos no curso	Quando não se matricula mais no curso

Fonte: Vitelli e Fritschi (2016, p. 917).

Em relação a essa classificação, os próprios autores, no entanto, fazem ressalvas, principalmente atinentes ao momento de saída e ao tempo de ausência necessário para que um estudante seja confirmado como evadido, pois “Sem [ter] clareza acerca desses aspectos, ficam prejudicadas quaisquer análises que comparam resultados de evasão em diferentes momentos, sejam de sistemas, de instituições ou de cursos” (Vitelli; Fritschi, 2016, p. 918).

Feitas as descrições, reitera-se a percepção de que tão difícil quanto conceituar um fenômeno tão abrangente como a evasão é estabelecer, em meio a um mar de disposições elencadas pela bibliografia, parâmetros por meio dos quais possam ser determinadas modalidades ou dimensões que a classifique de forma clara e objetiva.

## Discussão

Ao aprofundar a pesquisa sobre a evasão discente universitária no âmbito nacional, de pronto nota-se que há uma certa confluência das ideias e pensamentos encontrados nos diversos estudos analisados, embora falte uma padronização do conceito do fenômeno e, logo, um consenso efetivo formado a seu respeito, conforme a interpretação

da maioria dos pesquisadores (Polydoro, 2000; Scali, 2009; Fialho, 2014; Vitelli; Fritsch, 2016; Lima; Zago, 2018; Silva; Cabral; Pacheco, 2020).

O que ocorre é uma sobreposição de terminologias equivalentes, as quais nem sempre são bem fundamentadas nos trabalhos ou não chegam a estar parametrizadas de maneira a facilitar o esclarecimento de sua definição, a compreensão das abordagens por completo ou a retroalimentação do processo construtivo de pesquisas e análises correlatas. Polydoro (2000, p. 46) coaduna desta visão ao asseverar que,

definições ambíguas e metodologias imprecisas de coleta de dados impossibilitam a comparação entre IES, a avaliação de uma mesma instituição ao longo do tempo e a generalização dos resultados de pesquisas e, por consequência, a obtenção de indicadores gerais de abandono de curso.

Com esta revisão, no entanto, foi possível estabelecer uma conexão entre os termos mais citados ou discutidos, seus eventuais desdobramentos conotativos e os respectivos significados, os quais estão demonstrados no Quadro 3, a seguir.

**Quadro 3** – Significados atribuídos a evasão.

TERMOS	CONOTAÇÕES	SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS
Abandono	Saída informal;	- Não realização/renovação de matrícula/rematrícula; - Não comparecimento às aulas; - Não realização de comunicação prévia; - Desligamento voluntário;
Desistência	Cancelamento de matrícula; Declínio.	- Deixar o curso ou Instituição de modo oficial por meio de comunicação expressa.
Desligamento	Desligamento por indeferimento; Exclusão por norma institucional; Expulsão.	- Desligamento unilateral realizado pela IES;
Falecimento	Óbito.	- Abandono involuntário.
Jubilação	Jubilamento; Decurso de tempo máximo; Integralização excedida; Integralização excedida por projeção.	- Ato de exceder o período máximo permitido para a conclusão, incorrendo no desligamento obrigatório do curso; - Ato de exceder o período máximo projetado para a conclusão, considerando apenas as disciplinas obrigatórias.
Rematrícula		- Solicitação oficial de continuidade do curso em novo semestral/ano letivo; - Retorno ao curso após período de trancamento.
Retenção	Permanência.	- Represamento em semestre ou série, por aproveitamento insuficiente; - Manutenção de matrícula ativa, ainda que esgotado o prazo máximo de integralização curricular do curso.

TERMOS	CONOTAÇÕES	SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS
Transferência	Transferência interna; Transferência externa; Reopção; Flutuação; Mobilidade; Evasão interna; Remanejamento; interno.	- Mudança de curso e/ou de Câmpus (interna) ou de Instituição (externa) ou de regime ou de turno, mediante pedido oficial.
Trancamento	Trancamento “ex-officio”; Trancamento interno; Trancamentos excedidos.	- Paralisação, suspensão ou interrupção, mediante pedido oficial, do comparecimento ao curso; - Suspensão da matrícula por ultrapassar o limite máximo de trancamentos.

**Fonte:** Elaboração do autor.

Dentre outros, é possível averiguar as diversas formas sob as quais a evasão se traveste, inferindo, por exemplo, que o abandono, geralmente, está associado a uma desvinculação informal, ao contrário da desistência e do desligamento. Também que os aspectos temporário e definitivo de interrupção de vínculo, caracterizados essencialmente pelos casos de transferências e trancamentos, são os pontos em que parece haver maior divergência quando se trata da temática, em que pese a perspectiva da maioria dos autores estar alinhada com interpretação de correspondência destas ocorrências com a evasão em si. Assim, com o inventário proposto atende-se ao primeiro questionamento elencando no início desta revisão, sobre o que pode ser considerado evasão.

Já quanto a segunda pergunta, as abordagens demonstram uma tendência em utilizar, na maioria dos casos, a modalidade que classifica a evasão de acordo com as instâncias das quais o indivíduo se evade, quais sejam a evasão de curso, de instituição e de sistema, ainda que as demais modalidades forneçam perspectivas interessantes por meio das quais os casos podem ser investigados.

Também foi possível inferir que grande parte dos estudiosos, quando não utilizam conceitos fundamentados em normas genéricas ou documentos institucionais, acabam por levar em consideração aqueles que melhor coadunam com seus objetivos. Percebe-se, desta forma, que, a depender de cada interesse, visão ou investigação a evasão pode se correlacionar a outras acepções, revestindo-se com outras roupagens e, por conseguinte, suscitar distintos entendimentos e interpretações.

## Considerações Finais

Por meio deste levantamento fica comprovado que a evasão se trata de um fenômeno abrangente e bastante explorado pelas investigações científicas, sejam elas macro ou microscópicas, em que pese, mesmo após intercessões de vários órgãos normativos e trabalhos com viés de sistematização, ainda persistirem dúvidas e divergências.

Uma vez que não há um padrão nacional quanto à forma de abordagem do problema, os conceitos e tipificações, geralmente, têm sido definidos com base nos critérios institucionais, considerando o *locus* de análise, uma ótica específica ou mesmo uma expectativa de respostas.

Esse desalinhamento conceitual por parte das IES faz, por conseguinte, com que não haja um padrão na sistematização de dados e de seus desdobramentos, gerando, por exemplo, limitações quanto a compreensão mais aprofundada do pleno significado e dimensão da evasão para a instituição de ensino, obstáculos às comparações de resultados entre as pesquisas sobre esse fenômeno, dificuldades no acompanhamento de estudantes durante sua trajetória acadêmica, empecilhos para a conformação de estratégias e políticas mais apropriadas de permanência do acadêmico no sistema ou combate ao abandono dele etc.

Assim sendo, é imprescindível considerar que a definição da evasão dependerá do nível de análise tomado pelo pesquisador ou gestor, e saber diferenciar e conhecer os tipos de evasão será condição necessária para se estudar suas características no ensino superior.

Ademais, tanto quanto se preocupar com a conotação também é necessário conhecer as suas causas e as condições sob as quais acontece, informações que serão capazes de contribuir com a formulação de métodos efetivos de intervenção e, conseqüentemente, com a redução das taxas de ocorrência do problema.

Espera-se que o portfólio aqui produzido, ao esmiuçar os conceitos e conotações, bem como as tipificações às quais a evasão se relaciona, traga uma contribuição de valor significativo, servindo de recurso auxiliar para a melhor compreensão do fenômeno e da forma de abordá-lo, tanto quanto para o esclarecimento de dúvidas em relação a algumas variáveis, além de incentivar e colaborar com a realização de novas pesquisas na área.

## Referências

- ABBAD, G.; CARVALHO, R. S.; ZERBINI, T. Evasão em curso via internet: explorando variáveis explicativas. **RAE**, v.5, n.2, 2006.
- ADACHI, A. A. C. T. **Evasão e Evadidos nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais**. 2009. 214 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.
- AMARAL, J. B. **Evasão discente no ensino superior: um estudo de caso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará**. 2013. 100 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior) - Universidade Federal do Ceará, Sobral, 2013.
- AMBIEL, R. A. M.; CORTEZ, P. A.; SALVADOR, A. P. Predição da Potencial Evasão Acadêmica entre Estudantes Trabalhadores e Não Trabalhadores. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, n.37, n. e37305, 2021.
- ANDRADE, J. B. **A Evasão nos Bacharelados Interdisciplinares da UFBA: Um estudo de caso**. 2014. 182 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares Sobre a Universidade) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.
- ANDRIOLA, W. B.; ANDRIOLA, C. G.; MOURA, C. P. Opiniões de docentes e de coordenadores acerca do fenômeno da evasão discente dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC). **Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas Educacionais**, v.14, n.52, p.365-382, 2006.
- AZEVEDO, D. Revisão de Literatura, Referencial Teórico, Fundamentação Teórica e Framework Conceitual em Pesquisa: Diferenças e propósitos. **Working paper**, 2016. Disponível em: <https://unisos.academia.edu/DeboraAzevedo/Papers>. Acesso em: 22 maio 2023.
- BAGGI, C. A. S.; LOPES, D. A. Evasão e Avaliação Institucional no Ensino Superior: uma Discussão Bibliográfica. **Avaliação (Campinas)**, v.16, n.2, p.355-374, 2011.
- BEAN, J. P.; METZNER, B. S. A conceptual model of nontraditional undergraduate student attrition. **Review of Educational Research**. v.55, n.4, p.485-540, 1985.
- BIAZUS, C. A. **Sistema de fatores que influenciam o aluno a evadir-se dos cursos de graduação na UFSM e na UFSC: um estudo no curso de Ciências Contábeis**. 2004. 203 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.
- BRAGA, M. M.; MIRANDA-PINTO, C. O. B.; CARDEAL, Z. L. Perfil sócio-econômico dos alunos, repetência e evasão no curso de química da UFMG. **Química Nova**, v.20, n.4, p.438-444, 1997.
- BRAGA, M. M.; PEIXOTO, M. C. L.; BOGUTCHI, T. F. A Evasão no Ensino Superior Brasileiro: o Caso da UFMG. **Avaliação (Campinas)**, v.8, n.3, p.161-189, 2003.
- BRASIL. Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas**. Brasília: ANDIFES; ABRUEM; SESu; MEC, 1996.

BUENO, J. L. O. A evasão de alunos. **Paidéia**, v.5, p.9-16, 1993.

CARDOSO, C. B. **Efeitos da política de cotas na Universidade de Brasília**: uma análise do rendimento e da evasão. 2008. 134 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

CARVALHO, C. L. G. Ensino Superior: Novas estratégias para evitar a evasão. **Amazon live journal**, v.2, n.4, p.1-16, 2020.

CISLAGHI, R. **Um modelo de sistema de gestão do conhecimento em um framework para a promoção da permanência discente no ensino de graduação**. 2008. 273 f. Tese (Doutorado em Engenharia e Festão do Conhecimento) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

COIMBRA, C. L.; SILVA, L. B.; COSTA, N. C. D. Evasion in higher education: definitions and trajectories. **Educação e Pesquisa**, v.47, n. e228764, p. 1–18, 2021.

COSTA, O. S.; GOUVEIA, L. B. Modelos de Retenção de Estudantes: Abordagens e Perspectivas. In: **Revista Eletrônica de Administração**, v.24, n.3, p.155–182, 2018.

CUNHA, E. R; MOROSINI, M. C. Evasão na Educação Superior: uma temática em discussão. **Revista Cocar**, v.7, n.14, p.82–89, 2013.

DALL ALBA, F. **Evasão acadêmica em uma instituição de ensino superior privada na Região Sul do Brasil**: do diagnóstico à proposição de um programa de permanência. 2018. 125 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Educacional) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Porto Alegre, 2018.

ENCONTRO NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO [FORGRAD]. **Carta de Uberlândia**. XXV Encontro Nacional de Pró-Reitores de Graduação – FORGRAD. Uberlândia: UFU, 2012. Disponível em: <http://www.forgrad.com.br/xxvencontronacional/index.php>. Acesso em: 23 maio. 2013.

ENRICONE, D. Estudante da Educação Superior. In: MOROSINI, M. C. (Org.) **Enciclopédia de Pedagogia Universitária**, Glossário. v. 2. Brasília: INEP, 2006. p. 407-437.

FIALHO, M. G. D. **A evasão escolar e a gestão universitária**: O caso da Universidade Federal da Paraíba. 2014. 106 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Organizações Aprendentes) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

FONSECA, J. P. S. **Modelo preditivo de evasão no ensino superior**. 2018. 99 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração) – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2018.

GAIOSO, N. P. L. **O fenômeno da evasão escolar na educação superior no Brasil**. 2005. 100 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2005.

GILIOLI, R. S. P. **Evasão em instituições federais de ensino superior no Brasil**: expansão da rede, SISU e desafios. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016. (Estudo técnico).

GOMES, M.; HIRATA, G. Determinantes da evasão no ensino superior: uma abordagem de riscos competitivos. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 48, 2020, Niterói. **Anais...** Niterói: ANPEC, 2020.

GONÇALVES, E. L. Evasão no ensino universitário: A escola médica em questão. **Documento de trabalho**. Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior (NUPES). Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1997.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA [INEP]. Metodologia de Cálculo dos Indicadores de Fluxo da Educação Superior. Brasília: INEP, 2017.

KANEOYA, F. M. M. **A evasão discente no ensino superior em EaD e presencial**: Um estudo combinado e comparado. 2019. 166 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

KIRA, L. F. **A evasão no ensino superior**: o caso do curso de pedagogia da Universidade Estadual de Maringá. 1992. 106f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, São Paulo, 2002.

KOELLN, R E. **Evasão na UFT**: Um estudo sobre as perdas ocorridas no período 2004-2014. 2016. 192 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Tocantins. Palmas, 2016.

LIMA, F. S.; ZAGO, N. Evasão na educação superior: Tendências e resultados de pesquisa. **Movimento**, v.5, n.9, p.131-164, 2018.

LIMA JUNIOR, P.; BISINOTO, C.; MELO, N. S.; RABELO, M. Taxas longitudinais de retenção e evasão: uma metodologia para estudo da trajetória dos estudantes na educação superior. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v.27, n.102, p.157-178, 2019.

LIVRAMENTO, V. **Evasão nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina**. 2011. 125 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

LOBO, M. B. C. M. **Panorama da evasão no ensino superior brasileiro**: Aspectos gerais das causas e soluções. Instituto Lobo. 2012. Disponível em: [http://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art\\_087.pdf](http://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art_087.pdf). Acesso em: 15 mar. 2013.

MAIA, M. C.; MEIRELES, F. S. Evasão nos Cursos a Distância e sua relação com as Tecnologias da Informação e Comunicação. In: ENCONTRO DA ANPAD, 29, 2005, Brasília. **Anais...** Brasília: ANPAD, 2005.

MARTINS, M. K. **Fatores associados à evasão e conclusão de curso na educação superior brasileira**: Uma análise longitudinal. 2022. 245 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **PARECER nº CNE/CES 365/2003, de 12 de janeiro de 2004**. Do parecer a consulta sobre a legalidade de transferência de aluno de um estabelecimento de ensino para outro, durante o 1º semestre do curso, e em cagas iniciais remanescentes dos classificados. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2004.

MONTEIRO, M. C. **A evasão dos estudantes da Universidade:** um estudo de caso na Unioeste, Campus de Cascavel. 2019. 241 f. Tese. (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Porto Alegre, 2019.

MORAES, E. C.; THEÓPHILO, C. R.; LOPES, M. A. S. Evasão no ensino superior: estudo dos fatores causadores da evasão no Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 10, São Paulo, 2006. **Anais Eletrônicos...** São Paulo: USP, 2006

MOROSINI, M. C.; CASARTELLI, A. O.; SILVA, A. C. B.; SANTOS, B. S.; SCHMITT, R.; GESSINGER, R. A. Evasão na Educação Superior no Brasil: uma análise da produção de conhecimento nos periódicos *Qualis* entre 2000-2011. In: CONGRESSO CLABES, 1, 2011, Managua. **Anais...** Managua: Universidad Nacional Autónoma de Nicaragua, 2011.

NIEROTKA, R. L. **Desigualdade de oportunidades no ensino superior:** um estudo de caso sobre acesso e conclusão na UFFS. 2021. 293 f. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

PALHARINI, F. A. Evasão, exclusão e gestão acadêmica na UFF: passado, presente e futuro. **Cadernos do ICHF:** Série Estudos e Pesquisas Niterói: ICHF, 2010. Niterói: ICHF, 2010.

PEREIRA, A. S.; CARNEIRO, T. S. J.; BRASIL, G. H.; CORASSA, M. A. C. Fatores relevantes no processo de permanência prolongada de discentes nos cursos de graduação presencial: um estudo na Universidade Federal do Espírito Santo. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v.23, n.89, p.1015-1039, 2015.

PEREIRA, J. T. V. Uma contribuição para o entendimento da evasão um estudo de caso: Unicamp. **Avaliação (Campinas)**, v.1, n.2, 1995.

PEREIRA, R. S.; ZAVALA, A. A.; SANTOS, A. C. Evasão na Universidade Federal de Mato Grosso. **Revista de Estudos Sociais**, v.13, n.26, p.74-86, 2011.

PEREIRA JUNIOR, E. **Compromisso com o Graduar-se, com a Instituição e com o Curso:** Estrutura Fatorial e Relação com a Evasão. 2012. 89 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

POLYDORO, S. A. J. **O trancamento de matrícula na trajetória acadêmica no universitário:** condições de saída e de retorno à instituição. 2000. 167 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

RAMOS JUNIOR, J. M. **Gestão da permanência no ensino superior:** Mapeamento de estudos sobre evasão e ações de permanência. 2021. 104 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Educacional) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Porto Alegre, 2021.

RIBEIRO, M. A. O projeto profissional familiar como determinante da evasão universitária: um estudo preliminar. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, v.6, n.2, p.55-70, 2005.

RISTOFF, D. I. A tríplice crise da universidade. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, v.4, n.3, 1999.

SANTOS, A. dos. et al. Evasão na Universidade Estadual do Oeste do Paraná: Análise através de registros administrativos. **Educação e Pesquisa**. Revista da Faculdade de Educação da USP, v.49, n.e248553, 2023.

SANTOS, G. G.; SILVA, L. C. A evasão na educação superior: entre debate social e objeto de pesquisa. In: S.M.R. Sampaio (Org). **Observatório da vida estudantil: primeiros estudos**. Salvador: EDUFBA, 2011. p. 249-262

SANTOS, J. L. F.; BARROS, L. F. Motivações dos alunos evadidos em 1991: segunda parte. **Cadernos de Estudos da Evasão**. Caderno 3. Programa de Estudos sobre Evasão na Universidade de São Paulo. Núcleo de apoio aos Estudos de Graduação. São Paulo: USP, 1994.

SANTOS, J. F. dos. **Análise do impacto da evasão e retenção no ensino superior utilizando cadeias de Markov absorventes**. 2022. 76 f. Dissertação (Mestrado em Informática Aplicada) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2022.

SANTOS, P. K. dos. Abandono na Educação Superior: um estudo do tipo Estado do Conhecimento. **Educação Por Escrito**, v.5, n.2, p.240-255, 2014.

SCALI, D. F. **Evasão nos Cursos Superiores de Tecnologia: a percepção dos estudantes sobre seus determinantes**. 2009. 140 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2009.

SERPA, L. F. P.; PINTO, N. M. A. C. A Evasão no Ensino Superior no Brasil. **Estudos Em Avaliação Educacional**, v.21, p.109-145, 2000.

SILVA, F. C.; CABRAL, T. L. O.; PACHECO, A. S. V. Evasão ou permanência? Modelos preditivos para a gestão do Ensino Superior. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v.28, n.149, 2020.

SILVA, P. T. F.; SAMPAIO, L. M. B. Políticas de permanência estudantil na educação superior: reflexões de uma revisão da literatura para o contexto brasileiro. **Revista de Administração Pública**, v.56, n.5, p.603-631, 2022.

SILVA, S. A. da. **Evasão no ensino superior: Perspectivas dos evadidos dos cursos de engenharia da UTFPR Campus Campo Mourão na construção de uma proposta de intervenção**. 2022. 115 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Ponta Grossa, 2022.

SILVA E SILVA, L. H. Evasão, uma situação instada e difícil de atacar! In: Fórum De Pró-Reitores de Graduação da Região Sul, 2012, Itá. **Oficina [...]**. Itá: ForGrad Sul, 2012. Disponível em: <http://slideplayer.com.br/slide/7298693>. Acesso em: 22 maio 2023.

SILVA FILHO, R. B.; ARAÚJO, R. M. L. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: Fatores, causas e possíveis consequências. **Educação Por Escrito**, v.8, n.1, p.35, 2017.

SILVA FILHO, R. L. L.; LOBO, M. B. C. M. **Como a mudança na metodologia do Inep altera o cálculo da evasão.** Mogi das Cruzes: Instituto Lobo, 2012. Disponível em: [http://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art\\_078.pdf](http://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art_078.pdf). Acesso em: 15 mar. 2013.

SILVA FILHO, R. L. L.; MOTEJUNAS, P. R.; HIPÓLITO, O.; LOBO, M. B. C. M. A evasão escolar no ensino superior brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**, v.37, n.132, p.641-659, 2007.

SIMON, L. W. **Não é chegada a hora de dizer adeus: Um modelo de gestão para a evasão no ensino superior.** 2022. 264 f. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.

SOUZA, I. M. **Causas da evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.** 1999. 150 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 1999.

SPADY, W. G. Dropouts from higher education: An interdisciplinary review and synthesis. **Interchange**. n.1, v.1, p.64-85, 1970.

TELES, A. R. T. F. O Estudo da Evasão como um dos Elementos de Subsídio às Reformas Curriculares. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO DE ENGENHARIA, 13, Recife, 1995. **Anais...** Recife: CONBENGE, 1995. p.1199-1208

VELOSO, T. C. M. A. **A Evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Cuiabá 1985/2 a 1995/2 - Um processo de Exclusão.** 2000. 193 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso: Cuiabá, 2000.

VELLOSO, J.; CARDOSO, C. B. Evasão Na Educação Superior: Alunos cotistas e não cotistas na Universidade de Brasília. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 31, Caxambu, 2008. **Anais...** Caxambu: ANPED, 2008. p. 1-18

VITELLI, R. F. **Evasão em cursos de licenciaturas: perfil do evadido, fatores intervenientes no fenômeno.** 2012. 121 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2013.

VITELLI, R.; FRITSCH, R. Evasão escolar na educação superior: de que indicador estamos falando? **Estudos em Avaliação Educacional**, v.27, n.66, p.908-937, 2016.